



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA



INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

IND 11364 /2013

CCSC
LIDO
Em 29/05/13
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, providências no sentido de promover a Implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, na QS 14, Região Administrativa do Riacho Fundo II- RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, providências no sentido de promover a implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, na QS 14, na Região Administrativa do Riacho Fundo II- RA XXI.

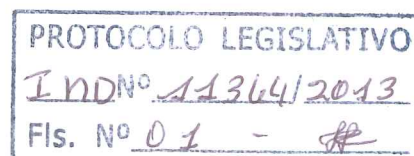
JUSTIFICAÇÃO

Atenção à saúde é prioridade na vida de qualquer cidadão brasileiro. Para alcançarmos uma saúde pública de qualidade, é necessário que haja a diminuição na procura nos hospitais regionais, sendo assim a implantação desta unidade, irá diminuir os atendimentos nos hospitais próximos, como exemplo o hospital de Samambaia, onde atende a uma demanda significativa de pessoas daquela região.

Deste modo, sugerimos ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a verificação de implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, na QS 14, na região Administrativa de Riacho Fundo II – RA XXI.

Sala das Sessões, / de 2013.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB



ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 17/Mai/2013 10:42

Eu 11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

